



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 20 de fevereiro de 2020

Ofício nº 07/2020

Ao

Câmara Municipal de São Roque

A/C: Exmo Presidente Israel Francisco de Oliveira (Toco)

Solicitamos a indicação de duas (02) pessoas para compor o Conselho Gestor da UC – Parque Municipal de São Roque “Mata da Câmara” atendendo a normativa dos artigos 17 a 20 do Decreto Federal 4.340 que regulamenta a Lei do SNUC 9.985 de 18 de julho de 2000. Justifico que o Conselho Gestor da UC - Unidade de Conservação Parque Natural Municipal "Mata da Câmara" criado no município através da Lei Municipal estabelece em sua composição um (01) representante do Poder Legislativo Municipal juntamente com um suplente. Por essa razão contamos com sua contribuição em nosso município. Segue em anexo a Lei Municipal de Criação do Conselho Gestor 5053/2019, sem mais agradeço desde já.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Juliana E. Caldevilla Bonfietti
Chefe da Divisão de Meio Ambiente